



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o que dispõe o art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de revogação da Portaria nº 187/DGAC, de 8 de março de 2005, que estabelece critérios de utilização dos aeroportos situados nas Áreas de Controle Terminal (TMA) do Rio de Janeiro, objeto da consulta pública – em andamento – de que trata o Aviso publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008.

O texto objeto deste Aviso poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

A audiência pública ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2008, das 10 às 13 horas, no auditório da Sexta Gerência Regional - GER 6 – endereço Setor de Hangares, Lote 4 - Aeroporto Internacional de Brasília.

As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida audiência deverão ser efetuadas até as 12 horas do dia 15 de dezembro de 2008, por meio do endereço eletrônico consultapublica.portaria187@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente